



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto n.º. 064/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/03/24, Edição nº 2627

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal n.º 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

##### 09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita de Provável Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal n.º 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão